



**Conhecer, Capacitar Prevenir: uma proposta  
interdisciplinar de enfrentamento da violência  
doméstica contra crianças e adolescentes no  
município de Ponta Grossa- Pr.**

**Cleide Lavoratti<sup>1</sup>**

**Adalgisa Hellen Ribeiro Santos<sup>2</sup>**

---

<sup>1</sup> Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Paraná, Brasil.  
**Endereço:** Rua Senador Pinheiro Machado, 752, Ap. 06, Centro – Ponta Grossa – PR. CEP. 84010 310 –  
Telefone: (42) 220 3387 ou 224 35 63. Email: [lavoratti@uepg.br](mailto:lavoratti@uepg.br)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Paraná, Brasil.  
Rua Francis Jammes, 71 – Cará-Cará – Ponta Grossa – PR. CEP. 84043 625 – Telefone (42) 229  
2917 ou 223 5315. Email: [hellengi@ig.com.br](mailto:hellengi@ig.com.br)

## 1 - Introdução

Um dos problemas que mais atingem a sociedade brasileira na atualidade é a violência, sendo esta entendida “*como todo ato ou omissão com intenção de prejudicar, subtrair, subestimar e subjugar, envolvendo um certo poder (intelectual, físico, econômico, político ou social)*”. (LAVORATTI, 2003, p. 1) Permeada pela violência estrutural, ela convive com questões de injustiça, impunidade, corrupção, desigualdade e violação dos direitos humanos, o que coloca em risco a nossa condição de cidadãos brasileiros.

Vários determinantes vêm contribuindo para que a violência produza índices e estatísticas preocupantes, configurada através de diferentes expressões que se distribuem democraticamente por todos os setores e classes sociais, sendo aceita até mesmo como natural e necessária em certos contextos.

Uma das expressões mais cruéis da violência é aquela praticada contra crianças e adolescentes. Mesmo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentando o preceito constitucional que coloca a criança como “prioridade absoluta”, muitas violações têm sido cometidas contra essa população, muitas vezes em nome da disciplina, da obediência e da “boa educação”. O documento legal acima referido, que dispõe sobre a Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente, preconiza, ainda, em seu artigo 70, o dever de todos em prevenir ameaças e violações aos direitos assegurados a esta população. Nesse sentido, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais e do Departamento de Serviço Social e em parceria com o Núcleo Regional de Educação propôs um Projeto de Serviço de Extensão intitulado “Prevenção à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa”. Acadêmicos e professores, por meio de atividades de

caráter sócio-pedagógico e preventivo, trabalham no sentido de contribuir com a redução da ocorrência de casos envolvendo violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes. Inicialmente, estas têm sido implementadas em regiões que apresentam números significativos de ocorrência de violência doméstica notificados junto ao Conselho Tutelar.

Tal projeto busca compreender, junto aos sujeitos envolvidos, como este fenômeno da violência é (re) construído e (re) produzido nas relações sociais, ao mesmo tempo em que reflete e propõe, em conjunto com os participantes, formas alternativas e pacíficas de educação e relacionamento familiar, sem o uso da violência. Para tanto, a equipe do Projeto vem implementando suas ações em um espaço estratégico, a comunidade escolar, visando atingir os sujeitos significativos que a compõe: alunos, famílias e profissionais da educação.

## **2 - A família e a violência doméstica**

A família se constitui na primeira e mais importante instância de socialização do ser humano. Historicamente, esta foi designada como responsável pela manutenção da espécie e pela transmissão de normas e valores morais e culturais, sofrendo transformações significativas em sua estrutura e dinâmica de acordo com as condições sociais. Atualmente, a família é considerada como *"um grupo de pessoas que compartilham circunstâncias históricas, culturais, sociais, econômicas e, em especial, afetivas."* (SCODELARIO, 2002, p.95). Contextualizando o grupo familiar na atualidade, concluímos que este, perpassado por questões de ordem econômica, social, cultural e afetiva, torna-se deficitário, muitas vezes, no suporte a essa socialização básica para o ser humano. Tal déficit é resultante da configuração da rede de relações familiares, ou seja, das experiências educativas, afetivas e

sociais vivenciadas por seus componentes, bem como da satisfação de suas necessidades físicas, emocionais e intelectuais. A depender da forma como esse grupo se organiza em torno dessas experiências e necessidades, teremos famílias de diferentes perfis de socialização.

Segundo BOCK, entende-se por socialização “o processo de *internalização (apropriação) do mundo social com suas normas, valores, modos de representar os objetos e situações que compõem a realidade objetiva*”. (1989, p. 187). Em outros termos, podemos afirmar que, durante este processo, o indivíduo apreende/aprende aquilo que vive, donde concluímos que “... *as condutas humanas são concebidas como decorrentes da interação indivíduo-sociedade, sendo o âmbito psicológico condicionado pelo social, e tal condicionamento produzido historicamente*” (FERRARI, 2002, p. 81). Assim sendo, percebemos tais condutas relacionadas com a história de vida que envolve os indivíduos ou grupos, determinando padrões autoritários, democráticos ou permissivos que podem, em última instância, determinar a qualidade das relações sociais e afetivas desenvolvidas.

Na dinâmica familiar, os referidos padrões podem configurar-se como abusivos ou omissos no que diz respeito a sua função legalmente preconizada (ECA- Artigo 4º) gerando o fenômeno definido como *violência doméstica contra crianças e adolescentes*, o qual, segundo AZEVEDO E GUERRA (1998, p. 24) se configura como:

1. *uma violência interpessoal;*
2. *um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis;*
3. *um processo que pode se prolongar por vários meses e até anos;*
4. *um processo de completa objetualização da vítima, reduzindo-a a condição de objeto de violência;*

5. *uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança;*
6. *tem na família sua ecologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo.*

Além de tais configurações, o grupo familiar é tradicionalmente visto como espaço sagrado e inviolável, aceitando-se todo e qualquer tipo de mecanismos que propiciem a manutenção e criação dos filhos, mesmo que se constituam em privações, violências, humilhações e culpabilizações. Nesse sentido, o segredo se torna o principal ingrediente na re-produção da violência doméstica, pois

*A violência é vivida por todos os membros da família, porém os fatos, em geral, são muitas vezes camuflados como não-violentos, justificados como atitudes pedagógicas ou de responsabilidade da própria criança que é culpabilizada. Ameaças e seduções ocorrem na busca de manutenção do silêncio, aprisionando todos em relações complementares patológicas, evitando, assim, a quebra da homeostase do sistema familiar. (SOUSA E SILVA, 2002)*

A perpetuidade dessas formas de relacionamento, especialmente durante a infância e adolescência, contribui sobremaneira para a instauração da *cultura da violência* como forma de resolução de conflitos e divergências; nela há o predomínio do mais forte sobre o mais fraco, do homem sobre a mulher, do adulto sobre a criança, tendo como principais conseqüências (FERRARI, 2002):

- Em curto prazo: problemas físicos, problemas no desenvolvimento das relações de apego e afeto (isolamento, depressão, baixa auto-estima, agressividade, conduta anti-social);
- Em longo prazo: seqüelas físicas, pais abusadores mais tarde, conduta delinqüente, suicida ou criminal violenta.

Segundo FERRARI (2002), os efeitos do que chama de *abuso infantil* pode manifestar-se de diversas formas, tanto internamente (depressão, ansiedade, pensamentos suicidas, estresse pós-traumático), como externamente (agressão, impulsividade, delinqüência, hiperatividade, abuso de substâncias). Há, também

*Uma condição psiquiátrica fortemente associada a maus tratos na infância: é o chamado distúrbio de personalidade limítrofe (borderline personality disorder). O indivíduo com essa disfunção tem como característica enxergar os outros em termos de preto e branco, oito ou oitenta, muitas vezes colocando seus interlocutores num pedestal, para depois transforma-los em vilões, a partir de algo percebido como desfeita ou traição. Aqueles que sofrem desse distúrbio são propensos a explosões de cólera e episódios transitórios de paranóia ou psicose. Eles possuem tipicamente uma história de relações intensas e instáveis, muitas vezes tentam escapar por meio do abuso de substâncias, e apresentam impulsos autodestrutivos ou suicidas.(IDEM, p. 84)*

Diante do exposto, concluímos que a família, por suas características próprias e perpassadas por elementos multicausais, se constitui, ao mesmo tempo, em "vítima e vilã" pois, atingida por um contexto de insegurança produzido pela ordem sócio-econômica vigente (violência estrutural), assimila e reproduz seus efeitos (violência doméstica), contribuindo para a "naturalização" da violência e da coisificação das relações sociais.

### **3 - A escola e a violência doméstica:**

A escola, por conseguinte aparece como o segundo espaço institucional de socialização do ser humano. É nela em que a criança (sujeito em desenvolvimento) vai expressar sua capacidade de inserir-se em novos grupos, ao mesmo tempo em que desenvolve novas formas de relacionamento e aprendizagem. Também é na escola, em que a criança se depara com um universo de normas e regulamentos criados e instituídos para que o processo administrativo e pedagógico escolar

funcione “harmonicamente”, visto que atende grande número de pessoas (alunos, pais, comunidade) Surgem, então os problemas de “comportamento agressivo e/ou desviante” que, ao nosso ver, são reflexos simultâneos da violência estrutural que perpassa a construção das relações sociais na atualidade e da violência doméstica infligida a crianças e adolescentes. Pela sua própria dinâmica, a escola, muitas vezes, não se encontra devidamente preparada para trabalhar com questões relacionadas à violência. Nesse sentido, COSTA e GOMEZ (1999) afirmam haver uma permanente ambigüidade de aproximação/negação.

Se, por um lado, a violência aparece como uma preocupação constante no cotidiano do trabalho pedagógico, por outro lado, a enorme complexidade desse problema e a assustadora realidade levam, em princípio, à sua negação. Ainda se, por um lado, respeitar a realidade do aluno e trabalhar com base nela são premissas a serem consideradas, por outro, a violência do aluno de periferia, de favela, insere-se num mundo desconhecido e ameaçador para a maioria dos professores. (p.160).

Ao nosso ver, a instituição escola por vir “assumindo” funções tão amplas e complexas, não consegue repensar suas práticas e sua clientela. E utilizando-se do discurso de que “a escola deve resgatar a sua função social, que é o ensino formal”, esquece-se do preceito constitucional que preconiza o dever de todos em zelar pela criança em sua totalidade. Em nossa opinião, esse discurso mascara o real motivo da recusa do trabalho com a criança de forma integral: o desconhecimento e o despreparo no enfrentamento das questões referentes ao cotidiano extracurricular, dentre eles, a violência intrafamiliar que atinge crianças e adolescentes. Porém, lembramos aqui o artigo 205 da Constituição Federal

*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício*

***da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [grifos meus]***

Nesse sentido, algumas reflexões são necessárias aos profissionais vinculados, direta ou indiretamente, a instituição escola, de modo a perceber a contradição entre a formação profissional que “idealiza” o aluno e a prática profissional que revela o fracasso desse modelo de pensamento. Sendo assim, qual modelo de pensamento deveria nortear a prática profissional no trato de questões que digam respeito, não só aos aspectos pedagógicos, mas também aos aspectos bio-psico-sociais que envolvem a história de vida do aluno e sua família ? SEDA (2002) nos indica que

*Toda pessoa (idosa, adulta, adolescente ou criança), entre cidadãos que querem a sociedade justa, é percebida como dotada de direitos e também de deveres adequados a cada idade e à forma como as pessoas percebem ou concebem uma sociedade justa. Isso se aprende ou se deixa de aprender no processo da educação. Isso se incorpora ou não em nossos hábitos, usos e costumes. Conhecer hábitos, usos e costumes que ameaçam e violam direitos é portanto indispensável para a aprendizagem de novos hábitos, usos e costumes que garantem direitos e deveres. Embora o processo da educação se inicie na infância, os hábitos, usos e costumes que garantem direitos se aprendem também na idade adulta ou mesmo na velhice, através de técnicas especiais, em um processo de educação comunitária, que vai muito além da família e da escola. Esse parece ser um dos desafios mais significativos para a mudança social do século vinte e um.*

Tal desafio se torna ainda mais significativo quando se reconhece que a escola, assim como os pais e os alunos, também se encontram fragilizada diante da complexidade do contexto social atual. Nesse sentido, é necessário um movimento de resgate e afirmação da instituição escola, como local de debate e criação de novas formas de educação e relacionamento interpessoal baseadas na dignidade, no respeito e na valorização de crianças, adolescentes e, porque não dizer, de adultos, enquanto cidadãos

*... não se trata de superestimar sua função, nem de vê-la dissociada da sociedade, mas de percebê-la como um lugar privilegiado para a discussão de valores e de um novo sentido de vida e dignidade*

*humana.” (COSTA e GOMEZ, 1999, p. 172)*

Finalizando, refletimos com SEDA (2002), quando afirma que

*Porque somos falíveis e humanos, todos (idosos, adultos, adolescentes e crianças), por vontade própria ou devido a acontecimentos fortuitos, carregamos sempre a possibilidade de ameaçar e violar direitos e deveres, seja dos outros, seja de nós mesmos. Esses direitos e deveres são muitas vezes ameaçados e violados dentro das famílias por pais, mães, os próprios filhos ou seus parentes; são também ameaçados ou violados na escola, por professores, diretores, auxiliares e pelos próprios alunos; ou então na vizinhança das pessoas e nas ruas, nas relações entre patrões e empregados, assim como na conduta dos legisladores, dos governantes ou de juizes e assim por diante. Por isso, é importante conhecer como autoridades públicas ou privadas, pais, mães, filhos e parentes, vizinhos, professores e alunos ou outras pessoas agem ameaçando e violando direitos e deveres. É fundamental também conhecer como evitar essas ameaças ou violações e como fazer as correções adequadas quando, de fato, direitos ou deveres hajam sido ameaçados ou violados.*

Conhecer para prevenir: este é o desafio que o Projeto de Extensão: “Prevenção à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa” se propôs a enfrentar.

#### **4 - Conhecer, capacitar e prevenir: uma proposta de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa - PR**

Tais questões expostas e as várias e importantes reflexões a respeito do processo de reprodução do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes nos estimularam na construção de uma proposta de trabalho que pudesse contribuir com as escolas no sentido de identificar, notificar e prevenir as ocorrências de violação dos direitos de seus alunos.

Segundo LORENCINI e FERRARRI:

*Se considerarmos que a prevenção pode ser vista como um caminho da prática ao (re) descobrir e ao despertar do descobrimento, podemos constatar que o ato de prevenir não é um fim em si mesmo. Ele faz parte de outra série de atitudes com base em uma prática na qual o ato de servir ou viver em “primeira mão” promove inúmeras emoções em que o indivíduo possui o privilégio de reencontrar-se e descobrir o outro numa perspectiva humana é a tentativa de humanizar as relações de valorizar a vida. (2002, p.229)*

Assim sendo, acadêmicos do curso de Serviço Social da UEPG, juntamente com professores do referido curso e profissionais da área de Educação, formularam o Projeto de Extensão “Prevenção à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa”.

As atividades são desenvolvidas primeiramente, através do contato com as escolas públicas municipais e estaduais da região do município que possui um maior número de casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes notificados junto ao Conselho Tutelar. Na seqüência é feita a identificação da clientela atendida. Posteriormente, são implementadas ações que objetivam o que LORENCINI e FERRARI (2002) definem como *prevenção primária*

*Todas as estratégias dirigidas à população num esforço para reduzir a incidência ou o índice de ocorrência de novos casos. As estratégias adotadas incluem, de modo geral, programas informativos para pais ou responsáveis sobre os processos de desenvolvimento da criança e do adolescente (...), abordando as temáticas evolutivas e reforçando os vínculos pais-filhos; sensibilização de toda a população e, principalmente dos profissionais da saúde, da área jurídica e da **educação** – mediante campanhas pelos meios de comunicação, fóruns de debates, de palestras, seminários, congressos, de programas para pais e educadores em **escolas**, creches, centros de juventude (...) (p.229)*

Durante tais estratégias, volta-se a prevenção aos fatores predisponentes da violência doméstica contra crianças e adolescentes (AZEVEDO e GUERRA) ligados às questões:

- da Infância: através de uma idéia favorável e realista de criança, na qual esta possa ser valorizada, compreendida, amada e respeitada enquanto sujeito de direitos, com necessidades específicas;
- da Família: constituição de relações familiares democráticas, participativas e responsáveis, onde a educação seja *“um ato comum a pais e filhos”* (FIZE apud AZEVEDO e GUERRA, 1998, p.87)
- da Violência: combate à cultura da violência, como recurso educativo ou de solução de conflitos, bem como de todas as suas configurações (física, sexual, psicológica), através da defesa de soluções alternativas, pacíficas e racionais e, principalmente, não geradoras de violência.

A metodologia que norteia a implementação dessas estratégias junto aos sujeitos envolvidos é constituída pelo trinômio “conhecer-capacitar-prevenir”. Neste sentido, a pesquisa-ação possibilita o compromisso social dos integrantes da equipe do projeto, na perspectiva da reflexão, re-significação e posterior superação das relações sociais violentas.

A equipe do projeto vem desenvolvendo suas atividades de acordo com cada realidade escolar, sempre respeitando o conhecimento prévio dos participantes sobre a temática em questão. Porém, busca-se estimular um processo dialógico e cooperativo entre equipe e participantes, o que muito enriquece tanto as relações interpessoais da comunidade escolar, bem como a própria formação profissional e pessoal dos acadêmicos e professores.

Dessa forma, o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes no Município de Ponta Grossa se compõe de duas etapas indissociáveis: a intervenção social e produção de conhecimentos específicos sobre o tema. Para tanto são realizadas palestras, capacitações ou oficinas de vivências, a

dependem do segmento envolvido (profissionais da educação, pais e/ou responsáveis ou alunos), do número de participantes e do tempo disponibilizado pelas escolas para sua realização. Paralelamente às intervenções são realizados grupos de estudos, seminários, pesquisas e produções documentais (teóricas e educativas). Isto favorece o incremento das ações profissionais e estimula a equipe na promoção do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os parceiros contatados durante o desenvolvimento do projeto, o que é essencial na articulação e organização de diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (artigo 88 ECA).

## 5 - Reflexões finais

Acreditamos que, tal trabalho se constitui, simultaneamente, em **desafio e em aprendizado profissional e social**. **Desafio** porque, infelizmente, a violência doméstica contra a criança e o adolescente é aceita com naturalidade, é ignorada e até mesmo amplamente defendida pelas pessoas, muitas vezes aquelas responsáveis pela formação e orientação dos mais jovens. “Quem ama, bate” afirmam muitos.

Na verdade, o disciplinamento corporal, longe de parecer um ato educativo e afetivo, reflete a incapacidade para educar e uma ameaça à integridade física, psicológica e moral de um ser humano em desenvolvimento. *“Nada justifica que um adulto tenha licença de fazer sofrer uma criança, ainda que com o duvidoso pretexto de ensiná-la”*. (AZEVEDO e GUERRA, 2002, p.37) Romper com esse (pré) conceito histórico, cultural e socialmente construído pressupõe um exercício conjunto e permanente de reflexão entre os sujeitos envolvidos, procurando

*compreender como ela [a violência] se insere nas relações sociais e no*

*nosso imaginário. Essa atitude reflexiva poderá contribuir para um melhor conhecimento de nossa sociedade e também para a modulação da própria violência. (FERRARI, 2002, p.69)*

Outro desafio que se impõe neste trabalho é a articulação de uma rede de apoio, tendo em vista a insuficiência de programas e projetos na área da criança e do adolescente no município de Ponta Grossa que atendam especificamente este problema social. Assim, sem serviços de atendimento e proteção, elas ficam à margem do desenvolvimento social, sendo culpabilizadas, mais tarde, pelo aumento da criminalidade e da violência.

**Aprendizado profissional e social**, porque, enquanto acadêmicos e profissionais do Serviço Social, percebemos, a cada encontro com a comunidade escolar, com os parceiros do projeto, com as famílias e com os alunos, a necessidade de trabalhos preventivos e educativos junto aos usuários. Em se tratando de violência doméstica contra crianças e adolescentes, este compromisso com usuários assume um *continuum*, pressupondo a participação dos diferentes segmentos da sociedade, pois se trata de fenômeno multicausal e complexo que exige a *“articulação intersetorial, interdisciplinar, multiprofissional e com organizações da sociedade civil e comunitária que militam por direitos e cidadania. Sobretudo, há que atuar com uma visão ampla do fenômeno, mas em níveis locais e específicos”*. (MINAYO apud MILANI, 1999, p.109)

Nesse sentido, concluímos que a mesma perspectiva que norteia o trabalho acima exposto, embasada no respeito ao outro, no trabalho em conjunto e na convivência harmônica, apesar das diferenças, deve ser transposta para a nossa prática profissional.

Entender e enxergar a nós mesmos e as crianças como sujeitos, pois,

Nem sempre os pais, professores e autoridades tratam as crianças como sujeitos. Nem sempre as crianças são educadas para perceberem-se *como sujeitos*. Ser sujeito é ser algo *em si mesmo*. Muitas vezes as crianças são tratadas como objetos da mera vontade dos adultos, seja nas famílias ou comunidades, seja nos serviços públicos. O contrário de ser sujeito é exatamente isso: ser objeto de alguém ou dos demais. E todos ouvimos que as coisas se tratam como objetos mas as pessoas devem ser tratadas como sujeitos. No entanto, mesmo sem saber, a maioria das pessoas como particulares ou como autoridades costumam tratar crianças como objetos, não como sujeitos. (SEDA,2002)

Para tanto, é necessário que aprendamos (e auxiliemos os pais, os filhos, os professores, as comunidades, através de permanente orientação e apoio sócio-familiar) a perceber como evitar no dia a dia o desvio que se chama abuso (as crianças aprendem bem cedo com os adultos a desenvolver sua capacidade de abusar) e o desvio que se chama omissão (e desde criança também que se exercita a capacidade de se omitir).

## 6 – Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A..**Com licença, vamos à luta**. São Paulo: Iglu, 1998.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. **Palmada já era**. São Paulo: [s.n.] , 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BOCK, A. M. B.; FURTADO,O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 1989.

COSTA, E. H. C.;GOMEZ, C. M. Superar a cultura de violência: um desafio para a escola. In: RANGEL, M. (org).;TEVES, N. **Representação Social e Educação**: temas e enfoques contemporaneos em pesquisa. São Paulo: Papyrus, 1999.

FERRARI, D. C. A.Definição de abuso na infância e na adolescência. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. **O fim do silêncio na violência familiar – teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002.p. 81 – 94.

LAVORATTI, C. **Violência rima com adolescência?**. Texto apresentado como seminário em reunião de estágio na UEPG, Ponta Grossa, 2003.

LORENCINI, B. D. B.; FERRARI, D. C. A. Oficinas de Prevenção. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. IN: **O fim do silêncio na violência familiar – teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002.p. 228 – 260.

MILANI, F. M. Adolescência e Violência: mais uma forma de exclusão. **Educar em Revista**. Curitiba: UFPR. n.15, p. 101 – 114, jan.1999.

SCODELARIO, A. S. Afamília abusiva. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. IN: **O fim do silêncio na violência familiar – teoria e pratica**. São Paulo: Agora, 2002.p. 95 –106.

SÊDA, E. Direitos e deveres das crianças e adolescentes no Brasil – como garantir. In: **Programa de Capacitação Permanente na Area da Infância e da Adolescência – III Etapa**. Curitiba: 2002. 1 CD – ROM.

\_\_\_\_, \_\_. A criança e o cidadão estadista – Guia do Estatuto da Criança e do Adolescente para Agentes Comunitários. In: **Programa de Capacitação Permanente na Area da Infância e da Adolescência – III Etapa**. Curitiba: 2002. 1 CD – ROM.

SOUSA E SILVA, M. A. Violência contra crianças – quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. IN: **O fim do silêncio na violência familiar – teoria e pratica**. São Paulo: Agora, 2002.p. 73 – 80.